

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DE SOLO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 76/2023

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 76/2023 O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto. É o relatório.

Voto do Relator

O projeto em análise, altera a natureza de utilização do lote 10 da quadra 3, localizado no Jardim Adrianita.

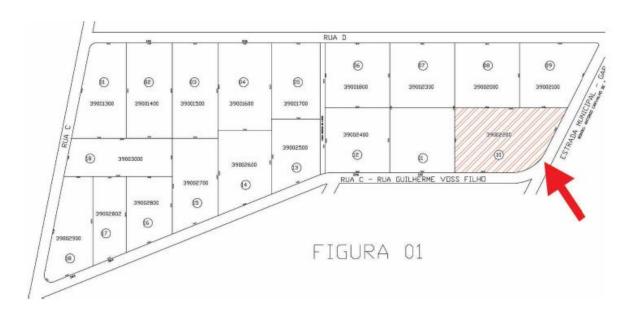


Imagem 1: Planta indicando local do lote.

De acordo com o solicitante, o estabelecimento inicialmente proposto é a instalação de um clube social e salão de festas.

Atendendo aos aspectos da legislação vigente (Artigo 180, inciso II da Constituição do Estado de São Paulo, c/c com o art. 2º, inciso XIII da Lei Federal nº 10.257/2011 – Estatuto das Cidades) foram realizadas Audiências Públicas com a finalidade de ouvir a população interessada quanto a transformação do referido lote.

O Poder Executivo Municipal realizou Audiência Pública em 27/02/2023, não registrando nenhuma opinião contrária à alteração do lote.



Imagem 2: Indicação da área a ser transformada (Google Maps)

Em 16/08/2023 a matéria foi objeto de Audiência Pública realizada pelo Poder Legislativo. A Audiência foi convocada pelo Presidente da Casa, sendo o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município nos dias 11, 14, 15 e 16/08/2023. Além disso, houve divulgação no site e páginas oficiais da Câmara na Internet.

Na Audiência Pública realizada pela Câmara não houve nenhuma manifestação contrária à transformação do lote.

Ressalto que, o projeto vem acompanhado de Termo de deliberação do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos (GAAP), relatório de Audiência Pública Virtual do Poder Executivo e estudo de impacto de vizinhança, bem como foi juntado aos autos a Ata da Audiência Pública realizada pela Câmara Municipal.

Sendo assim, no que compete aos aspectos a serem analisados por essa Comissão, nada a opor quanto a tramitação da matéria.

É o parecer.

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho Relator



Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

